# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, de 05 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 da Lei Municipal n° 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e mediante a realização da avaliação de desempenho do período aquisitivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam enquadrados por Progressão Vertical o servidor abaixo relacionado:

| GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CARREIRA – GPOA – ASSISTENTE LEGISLATIVO** | | | | |
| | SERVIDOR | NÍVEL | CARREIRA | A PARTIR DE |
| 1 | Rafael Cristiano de Toledo | 11 | C | 11/07/2022 |

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de julho de 2022.

**JOSÉ JAIME PAULA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal

**RUDINEI BENEDITO ESTEVES**
Vice-Presidente

**FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA**
1ª Secretária

**ODEMIR JACOB**
2º Secretário